



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratação de empresa para publicação de Atos oficiais do NATPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – RJ - NATPREVI.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado o **NATPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – RJ , pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.709.035/0001-67, com sede à Rua Intendente Franklin Rabello, nº 08, Natividade-RJ, doravante denominado Contratante, neste ato representado pelo seu Presidente, Natanael José da Silva, portador do CPF nº 845.117.027-72 e de outro lado, a empresa Peclly & Garcia Ltda, com sede à Rua Jose de Freitas, 43 – Centro – Itaperuna-RJ, CNPJ nº 02.441.744/0001-77, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, consoante o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, nos termos que seguem:

CONSIDERANDO que o contrato de prestação de serviços, firmado em 13/01/2017, entre as partes acima identificadas, encerra-se em 31 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato é vantajosa para Administração Pública, com vistas à manutenção das atividades administrativas deste INSTITUTO;

RESOLVEM, as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos termos seguintes, passando a cláusula primeira a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO ADITIVO

O prazo de vigência do contrato para publicação de Atos oficiais do NATPREVI celebrado entre as partes, fica prorrogado até 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Estabelecem que as demais cláusulas do contrato ficam imutáveis, ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na Cláusula Primeira.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em (03) três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Natividade – RJ, 28 de dezembro de 2017.

NATPREVI – Contratante



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

Contratada

TESTEMUNHAS:

Neuza Correa Lima
C.P.F. 030.409.467-65

Diosana da Costa Olimpio Santos
C.P.F. 078.092.817-20